

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 65/2021

Processo nº 23086.003515/2019-82

Interessado: Biblioteca Central

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista que não há no processo documento do CONSEPE que determine o prazo de vigência da comissão, não verifica a necessidade da solicitação de prorrogação de prazo contida no documento SEI Ofício 144 (0335150) e para tanto, autoriza a continuidade dos trabalhos requerendo celeridade por parte da comissão.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 20/07/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413416** e o código CRC **98C9C77F**.